



## EDITAL Nº 03/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013 CONCESSÃO DE BOLSAS/ ACADÊMICOS DE MEDICINA PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2013

### Edital de Retificação

A Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis, por meio do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, torna público o Edital de Retificação para seleção de acadêmicos da Faculdade de Medicina para o Programa Bolsa Universitária, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.517/2008 e regulamento aprovado pela Reitoria.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem como objeto a retificação do **EDITAL Nº 02/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013** sobre o processo de seleção de Acadêmicos da Faculdade de Medicina da Fesurv – Universidade de Rio Verde, no Programa de Bolsa Universitária, compreendendo a modalidade de Bolsa Social.

#### 2 - RETIFICAÇÕES

##### Onde se lê:

“2.1 - São previstas a seleção de 10 (dez) bolsistas, com bolsas vigentes para o 1º semestre do ano de 2013, a seguir especificadas:”

##### Leia-se:

“2.1 - São previstas a seleção de 11 (onze) bolsistas, com bolsas vigentes para o 1º semestre do ano de 2013, a seguir especificadas:”

##### Onde se lê:

2.1.1 – BOLSA SOCIAL IV: 10 bolsas

Definição	Quantidade	Valor Máximo (R\$)
Bolsa Social IV	10 (Dez)	até 50% da Mensalidade

##### Leia-se:

2.1.1 – BOLSA SOCIAL IV: 11 bolsas

Definição	Quantidade	Valor Máximo (R\$)
Bolsa Social IV	11 (Onze)	até 50% da Mensalidade



## Onde se lê:

“6.1 – Os resultados da seleção do Programa de Bolsas serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, nos murais da FESURV – Universidade de Rio Verde e em seu endereço eletrônico: [www.fesurv.br](http://www.fesurv.br), no dia **06/03/2013.**”

## Leia-se:

“6.1 – Os resultados da seleção do Programa de Bolsas serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, nos murais da FESURV – Universidade de Rio Verde e em seu endereço eletrônico: [www.fesurv.br](http://www.fesurv.br), no dia **08/03/2013.**”

## 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

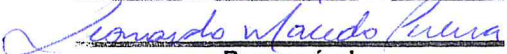
3.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Bolsas e Descontos.

Rio Verde, 06 de Março de 2013.

  
Prof. Ms. Fernando Agostinho  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos  
Estudantis/Universidade de Rio Verde  
Rotaria Reitoria 004/2013

Registrado às fichas do arquivo próprio  
e publicado neste departamento.

Em 06 de março de 2013

  
Responsável